

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 004.2007.000.13.00-1 em que é requerente o Núcleo de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, escolher o nome da Exma. Sra. Juíza MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, para efeito de promoção por antigüidade, ao Cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. Juiz Juarez Duarte Lima, para a Vara do Trabalho de Monteiro-PB, com posterior encaminhamento à Presidência deste Tribunal.***

Obs.: Ausente justificadamente a Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2007.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO